



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 147/2024/SGP - Manaus, 12 de abril de 2024.

Remoção, dispensa e designação de função comissionada envolvendo os servidores José Jessica Kliss Moreira de Oliveira e Rayson Vitor da Silva.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Regulamento Geral deste Egrégio TRT 11 aprovado pela Res. Adm. nº 112/2023/TRT11;

CONSIDERANDO o disposto pelas Resolução CNJ nº 05/2007 (dispõe sobre a prática de nepotismo no Poder Judiciário), Resolução CSJT 156/2012 (dispõe sobre proibições quanto a designação e nomeação de pessoa que tenha praticado atos específicos) e Resolução CSJT 296/2021 (dispõe sobre a estrutura organizacional e de pessoal na Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus);

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo e-SAP DP-2872/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a servidora JESSICA KLISS MOREIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Matrícula 112466, da Seção de Pagamento a Magistrados para a Seção de Servidores Ativos e dispensá-la da função comissionada de Assistente do Chefe da Seção de Pagamento a Magistrados (FC-03).

Art. 2º Designar o servidor RAYSON VITOR DA SILVA, Técnico Judiciário, Matrícula 111973, para ocupar a função comissionada de Assistente do Chefe da Seção de Pagamento a Magistrados (FC-03).

§ 1º O servidor designado deverá apresentar a documentação requerida pela Resolução CNJ nº 05/2007 e Resolução CSJT 156/2012, no prazo de 20 (vinte) dias, conforme solicitado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 2º A inadimplência do citado servidor em apresentar os documentos solicitados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, no prazo estabelecido no parágrafo 2º, implica na revogação imediata da designação efetivada em seu nome, sem a necessidade de expedição de ato de dispensa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência